

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR CONSELHO SUPERIOR

Resolução n.º 52/CSMPM, de 26 de março de 2007.

(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 60/CSMPM, de 24/2/2010)

Estabelece o sistema de votação eletrônica (on line) para elaboração de lista tríplice para representante do Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público.

Artigo 1º Para fins de elaboração da lista tríplice para escolha de representante do Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público, a que se refere a Resolução n.º 45/CSMPM, de 11 de abril de 2005, o sistema de votação será on-line, salvo motivo de força maior, caso em que vigorará o sistema consubstanciado naquela Resolução n.º 45.

Artigo 2º Aplicam se, para o sistema de votação on-line, os procedimentos contidos na Resolução n.º 49/CSMPM, de 6 de fevereiro de 2006.

Artigo 3º Fica mantido, no que não colidir com a presente regulamentação, o disposto na Resolução n.º 45/CSMPM, de 11 de abril de 2005.

Brasília-DF, Sala das Sessões do CSMPM, em 26 de março de 2007.

Dr.^a **Maria Ester Henriques Tavares** Procuradora-Geral da Justiça Militar Presidente

Dr. **Mário Sérgio Marques Soares** Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr.ª **Rita de Cássia Laport** Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Conselheira Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro

Dr. **Edmar Jorge de Almeida** Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr. **Nelson Luiz Arruda Senra** Corregedor-Geral do MPM Conselheiro Dr. **Péricles Aurélio Lima de Queiroz** Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr. **Alexandre Concesi** Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro

Dr. ^a **Adriana Lorandi** Vice-Procuradora-Geral da Justiça Militar Conselheira Dr.^a **Arilma Cunha da Silva** Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Conselheira